



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 60, DE 14 DE SETEMBRO DE 1983.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão realizada no dia 13 do corrente mês,

R E S O L V E

Designar o Dr. Leobino Valente Chaves ,
Juiz de Direito da 2ª Vara de Porto Nacional, para exercer
as funções de Juiz Eleitoral da referida Comarca.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia aos 14 dias
do mês de setembro de 1983.

FENELON TEODORO REIS
Presidente